



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10. 628.540/0001-78, destinado à contratação de empresa especializada em assessoria na área de contabilidade pública, junto a prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 31 de Janeiro de 2017.

  
FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal